DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO ORDEM DO DIA 13/03/2024 - SESSÃO ORDINÁRIA

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

DO VEREADOR DANIEL MILLA FRACCARO

Projeto de Lei n.º 008/2024:

Denomina de CARLOS ALBERTO CURY a Rua nº 19 do Loteamento Bela Vista, Bairro Neves, nesta cidade.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

DO VEREADOR FILIPE CHOCIAI

Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2024:

Dispõe sobre a sustação dos efeitos do Décimo Terceiro Aditivo ao Contrato de Concessão para Operação do Serviço Público de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros n.º 143/2003, firmado ilegalmente entre o Município de Ponta Grossa e a empresa Viação Campos Gerais S/A na data de 02/01/2024.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da **Emenda de Redação em apenso.**

EM DISCUSSÃO ÚNICA

DO PODER EXECUTIVO

VETO À LEI N.º 14.923, (Projeto de Lei n.º 403/23) – de autoria do Vereador Professor Careca, que: "Promove alterações na Lei n.º 9.019, de 17/08/2007, conforme especifica."

PARECER: CLJR - Pela admissibilidade do Veto Total

DO PODER EXECUTIVO

VETO À LEI N.º 14.932, (Projeto de Lei n.º 174/23) – de autoria dos Vereadores Josi Kieras do Coletivo, Geraldo Stocco e Julio Kuller, que: "Autoriza o Poder Executivo instituir a política municipal de fornecimento gratuito de medicamentos formulados de derivado vegetal à base de canabidiol, em associação com outras substâncias canabinóides, e dá outras providências."

PARECER: CLJR - Pela admissibilidade do Veto Total

DO PODER EXECUTIVO

VETO À LEI N.º 14.933, (Projeto de Lei n.º 417/23) – de autoria do Vereador Daniel Milla Fraccaro e Outros, que: "Revoga a Lei n.º 14.468/2022."

PARECER: CLJR - Pela admissibilidade do Veto Total

DO PODER EXECUTIVO

VETO À LEI N.º 14.934, (Projeto de Lei n.º 418/23) – de autoria do Vereador Daniel Milla Fraccaro e Outros, que: "Revoga a Lei n.º 14.482/2022, e demais dispositivos legais correlatos."

PARECER: CLJR - Pela admissibilidade do Veto Total

DO PODER EXECUTIVO

VETO À LEI N.º 14.935, (Projeto de Lei n.º 420/23) – de autoria do Vereador Daniel Milla Fraccaro e Outros, que, que: "Revoga a Lei n.º 14.522/2022."

PARECER: CLJR - Pela admissibilidade do Veto Total

DO PODER EXECUTIVO

VETO À LEI N.º 14.965, (Projeto de Lei n.º 186/21) — de autoria dos Vereadores Josi Kieras do Coletivo e Outros que: "Proíbe o uso e aplicação de produtos agrotóxicos nas proximidades de equipamentos urbanos e núcleos residenciais situados na zona urbana e rural do Município de Ponta Grossa, conforme especifica."

PARECER: CLJR - Pela admissibilidade do Veto Parcial (Art. 2°)

EM DISCUSSÃO ÚNICA

MOÇÕES

Nº 75/2024 do Vereador GERALDO STOCCO, Senhor Presidente,

O Vereador infra-assinado, nos termos dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja enviada a presente MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida a Grano Pizzaria, nas pessoas de Juliane Pucciani e Daniel Damaceno de Carvalho, pelos 3 anos de história e atendimento de qualidade à população de Ponta Grossa.

Nº 76/2024 do Vereador JULIO KULLER, O Vereador Infra-assinado, em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja enviada a presente. MOCÃO DE APLAUSO

A ser encaminhada ao Everton Ribas de França pelo excelente serviço que presta na região de Ponta Grossa-PR.

Nº 77/2024 do Vereador JULIO KULLER, O Vereador Infra-assinado, em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja enviada a presente. MOÇÃO DE APLAUSO

A ser encaminhada ao Diego Del Corsi pelo excelente serviço que presta na região de Ponta Grossa-PR.

Nº 78/2024 do Vereador EDE PIMENTEL, Em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, requeiro à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja remetida esta MOCÃO DE APLAUSO

Dirigida ao Projeto Reação - EASE, coordenado pelo senhor Silvano Alves dos Santos e pela sua esposa, Josélia Alves do Santos, pela transformação da vida de crianças e adolescentes.

Nº 79/2024 da Vereadora MISSIONÁRIA ADRIANA, A Vereadora infra-assinado, nos termos dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja enviada a presente MOCÃO DE APELO

à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ponta Grossa, para que Sua Excelência gestione junto ao órgão competente para fixação de placas informativas a cerca do teor da Lei n.14.439/2022, a fim de dar efetividade a mesma.

Nº 80/2024 do Vereador EDE PIMENTEL, Em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, requeiro à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja remetida esta MOCÃO DE APELO

Dirigida à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ponta Grossa, para que seja permitido o uso público, de forma gratuita, a titulo precário, em razão do interesse publico devidamente justificado, de acordo no disposto no Art. 4°, inciso VII, da Lei 4.758/1992, para o fomento de atividade econômicas e artesanais, visando a implantação de políticas de geração de empregos e renda na Praça João Pessoa para profissionais artesões, regularmente constituídos, de acordo inclusive, com a manifestação favorável dos órgão competentes dessa administração publica, conforme procedimento administrativo N° 7858/2024 (OXY PROTOCOLO).

Nº 81/2024 da Vereadora MISSIONÁRIA ADRIANA,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa:

Em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, requeiro à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja remetida esta

MOCÃO DE APLAUSO

Dirigida á AIMEÉ FESTAS E ORNAMENTAÇÕES, pelo destaque em atuação no ramo de Decoração e Organização de Festas e Eventos, de significativa excelência neste segmento.

Nº 82/2024 do Vereador DR. ERICK, O Vereador infrafirmado, em consonância com o disposto no artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja enviada a presente MOÇÃO DE APLAUSO

A ser encaminhada ao artista VICCØ, cantor e compositor pontagrossense.

Nº 83/2024 do Vereador EDE PIMENTEL, Em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, requeiro à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja remetida esta MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida aos senhores (as) da Secretaria Municipal de Cultura, sendo eles, o Secretario, Diretore e demais Funcionarios: Alberto Schramm Portugal, Carlos Phantasma, João Paulo Pereira Cristóvam, Michelly Barzscz, Jéssica Alana Grossi, Johnny Adam Bueno, Fabíola Tozetto, Brenda Ferreira, Mariana Lacerda, Caroline Dumas Messias, Liliane Mainardes, Mario, Tadeu Santos, Sylvana Zanon, Lorran Mello, Hellem Proença, João Henrique Agostinho, Ricardo Augusto Kudlinski, Janceleide Tozetto, Ester Schwebel Da Silva Santos e Noeli Dubiel pelo belíssimo trabalho executado no Carnaval de Ponta Grossa 2024.

Nº 84/2024 da Vereadora JOCE CANTO, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa.

A vereadora que o presente subscreve, em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ponta Grossa, requerem à Mesa Executiva, após manifestação do Soberano Plenário, seja enviada aos presentes.

MOCÃO DE APLAUSO

A influencer digital Isabela Maria de Paula Telles, "Bella Maria", pelo reconhecimento em seu trabalho desenvolvido nas redes sociais.

Nº 85/2024 do Vereador DANIEL MILLA FRACCARO,

Em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, requeiro à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja remetida esta

MOÇÃO DE APLAUSO

A Senhora Jaqueline Rodrigues, Professora, nesta cidade.

Nº 86/2024 do Vereador DR. ERICK,

O Vereador infrafirmado, em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja enviada a presente

MOCÃO DE APELO

à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Ponta Grossa - Elizabeth Silveira Schmidt, para que intervenha junto aos órgãos competentes e também diretamente à empresa concessionária do transporte público VCG, para que sejam readmitidos os funcionários que assim desejarem, demitidos em massa no dia 27/02/2024.

Nº 87/2024 da Vereadora JOSI KIERAS DO COLETIVO, Em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, requeiro à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja remetida esta:

MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida à Mônica Cristina Barbosa, Graziele de Jesus Ferreira Prestes, Aline de Cassia Janoski, Anderson Pedroso, Claudinei Alves Pereira, Gustavo Staneski, Caroline Guera Alves, Ulisses Massihan, Nadir Valente, Cristian Rafael, Rafaela Daiane, Letícia Martins, Celso Parubocz, Noedir Reis, Ester T. Okita, Escola de Samba Ases da Vila, Escola de Samba Império do Samba Cidade de Olarias, Escola de Samba Baixada Princesina, Bloco do Zé Pelintra, Bloco da XV, Bloco Arco Íris e Corso Jabutikarma pela premiação obtida durante a participação no Carnaval 2024 de Ponta Grossa, extensivo aos demais participantes.

Nº 88/2024 da Vereadora JOCE CANTO, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa.

A Vereadora que o presente subscreve, em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ponta Grossa, requerem à Mesa Executiva, após manifestação do Soberano Plenário, seja enviada aos presentes.

MOÇÃO DE APLAUSO

A Rita de Cássia Santos Pires, pelo reconhecimento ao trabalho realizado em sua comunidade.

Nº 89/2024 da Vereadora JOCE CANTO, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa.

A Vereadora que o presente subscreve, em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ponta Grossa, requerem à Mesa Executiva, após manifestação do Soberano Plenário, seja enviada aos presentes.

MOÇÃO DE APLAUSO

À Carmelina Leite, a carnavalesca mais longeva de Ponta Grossa, em reconhecimento a sua coragem, alegria e trabalho prestado à comunidade.

Nº 90/2024 da Vereadora JOCE CANTO, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa.

A Vereadora que o presente subscreve, em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ponta Grossa, requerem à Mesa Executiva, após manifestação do Soberano Plenário, seja enviada aos presentes.

MOÇÃO DE APLAUSO

À empreendedora Thalyta Carneiro, em reconhecimento ao atendimento de qualidade prestado à população de Ponta Grossa.

 N° 91/2024 da Vereadora JOCE CANTO, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa.

A Vereadora que o presente subscreve, em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ponta Grossa, requerem à Mesa Executiva, após manifestação do Soberano Plenário, seja enviada aos presentes.

MOÇÃO DE APLAUSO

À Paula Tatiane França Potoski , proprietária da confeitaria, "Paula Potoski Doces e Sabores", em reconhecimento ao atendimento de qualidade prestado à população de Ponta Grossa.

JUSTIFICATIVA

Nº 92/2024 da Vereadora JOCE CANTO, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa.

A Vereadora que o presente subscreve, em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ponta Grossa, requerem à Mesa Executiva, após manifestação do Soberano Plenário, seja enviada aos presentes.

MOÇÃO DE APLAUSO

À Louziana Amily Stolle, em reconhecimento a sua coragem e trabalho prestado à população de Ponta Grossa.

Nº 93/2024 da Vereadora JOCE CANTO,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa.

A Vereadora que o presente subscreve, em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ponta Grossa, requerem à Mesa Executiva, após manifestação do Soberano Plenário, seja enviada aos presentes.

MOÇÃO DE APLAUSO

A Nilcéia Mezzomo, em reconhecimento a sua coragem, fé e disponibilidade para ajudar a todos que a rodeiam.

Nº 94/2024 do Vereador IZAIAS SALUSTIANO,

O Vereador abaixo assinado, nos termos dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno requer à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja enviada a presente

MOCÃO DE APLAUSO

dirigida a empresa WA SISTEMAS E APLICATIVOS, pelo excelente serviço prestado no Município de Ponta Grossa e região.

Nº 95/2024 do Vereador IZAIAS SALUSTIANO,

O Vereador abaixo assinado, nos termos dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno requer à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja enviada a presente

MOCÃO DE APLAUSOS

Dirigida a Armando Madalosso Vieira, pelo seu excelente trabalho prestado, entre os quais se destaca a Presidente da Sociedade Espírita Francisco de Assis de Amparo aos Necessitados e Conselheiro do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos (exercendo a Presidência).

Nº 96/2024 do Vereador IZAIAS SALUSTIANO,

O Vereador abaixo assinado, nos termos dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno requerem à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja enviada a presente

MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida à Ivanir Aparecida Pereira pelo seu excelente trabalho realizando na Secretaria Municipal de Ponta Grossa.

Nº 97/2024 do Vereador PASTOR EZEQUIEL BUENO, O Vereador infra assinado, em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja enviada a presente

MOÇÃO DE APLAUSO

a ser encaminhada ao Pastor Waldemor Jacinto Resende, em homenagem a comemoração do seu aniversario de 52 anos.

Nº 98/2024 do Vereador IZAIAS SALUSTIANO,

O Vereador abaixo assinado, nos termos dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno requer à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja enviada a presente

MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida à Alessandra Aparecida Gonçalves pelo reconhecimento do seu excelente trabalho na SME da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa desde 2016, desempenhando atualmente o cargo de diretora no Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Vivaldo Sasse, desde a sua inauguração em 2022.

Nº 99/2024 do Vereador IZAIAS SALUSTIANO,

O Vereador abaixo assinado, nos termos dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno requerem à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja enviada a presente

MOCÃO DE APLAUSO

Dirigida aos Colaboradores da Fraternidade Copiosa Redenção pela colaboração destina a instituição, uma Comunidade Terapêutica em Ponta Grossa.

Nº 100/2024 do Vereador IZAIAS SALUSTIANO,

O Vereador abaixo assinado, nos termos dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno requer à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja enviada a presente

MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida à Claudia Domingues Ribas pela excelente serviços prestados como professora na Secretaria Municipal de Ponta Grossa.

Nº 101/2024 do Vereador IZAIAS SALUSTIANO,

O Vereador abaixo assinado, nos termos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja enviada a presente

MOCÃO DE APLAUSO

Dirigida a Evelynn Fernanda Rocha, pelo excelente trabalho realizado como professora na Secretaria Municipal de Educação.

Nº 102/2024 do Vereador LÉO FARMACÊUTICO, Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador infra-assinado, com fundamento nos artigos 117 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa Executiva que, após manifestação do Soberano Plenário, seja enviada a presente

MOÇÃO DE SUGESTÃO LEGISLATIVA

à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ponta Grossa, para que determine a realização de estudos e posterior encaminhamento de Projeto de Lei visando instituir a Licença Menstrual no âmbito do Município de Ponta Grossa, concedendo às servidoras públicas municipais o direito de se afastarem de suas funções por até três dias úteis por mês, sem prejuízo de vencimentos ou vantagens, mediante comprovação de sintomas graves da dismenorreia.

Nº 103/2024 do Vereador IZAIAS SALUSTIANO,

O Vereador abaixo assinado, nos termos dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja enviada a presente

MOCÃO DE APLAUSO

Dirigida à Tangriane Fátima Dobzinski Lira da Silva pelo seu excelente trabalho na Secretaria Municipal de Educação de Ponta Grossa, como coordenadora pedagógica no CMEI Vivaldo Sasse.

Nº 104/2024 do Vereador IZAIAS SALUSTIANO,

O vereador abaixo assinado, nos termos dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja enviada a presente

MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida à Cristiane Aparecida Maier em reconhecimento ao relevante serviço que presta ao Instituto Educacional Duque de Caxias.

Nº 105/2024 do Vereador JULIO KULLER, O Vereador Infra-assinado, em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva, após a manifestação do

Soberano Plenário, seja enviada a presente.

MOÇÃO DE APLAUSO

A ser encaminhada ao Sr. Diego José Correia, pelo excelente serviço prestado em Ponta Grossa.

Nº 106/2024 do Vereador JULIO KULLER, O Vereador Infra-assinado, em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja enviada a presente.

Nº 107/2024 do Vereador IZAIAS SALUSTIANO,

O vereador abaixo assinado, nos termos dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, requerem à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja enviada a presente

MOCÃO DE APLAUSO

Dirigida à Ângela Xavier Gonçalves pelo seu excelente trabalho como pedagoga no Instituto Educacional Duque de Caxias.

INDICAÇÕES

Nº 414/2024 do Vereador GERALDO STOCCO, Senhor Presidente,

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, que tome providências para que seja incluso no Plano Municipal de Pavimentação, o trecho da Rua Ramiz Galvão, altura do número 221, Oficinas, que é o único trecho da rua sem asfalto.

Nº 415/2024 do Vereador GERALDO STOCCO,

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos

competentes da municipalidade, que tome providências objetivando a realização de operação tapa buraco em toda extensão da Rua Ramiz Galvão, Oficinas.

Nº 416/2024 do Vereador GERALDO STOCCO.

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, que tome providências objetivando a instalação de uma lombada na Rua Padre Nobrega em frente ao número 1201 nesta cidade.

Nº 417/2024 do Vereador GERALDO STOCCO,

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, que tome providências objetivando a instalação de uma lombada elevada e Sinalização adequada na Rua Lopes Trovão em frente a Escola Huberto Cordeiro nesta cidade.

Nº 418/2024 do Vereador GERALDO STOCCO, Senhor Presidente,

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, que tome providências objetivando a realização urgente de operação tapa buraco e reparo de galeria pluvial na Rua Marialva, 90, Boa Vista.

Nº 419/2024 do Vereador MAURICIO SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art.107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a alteração na sinalização (inverter a via preferencial) da rua José Antunes Mendes, esquina com a rua Guilherme Augusto Jansen, localizada no Jardim Paraíso.

Nº 420/2024 do Vereador MAURICIO SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art.107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a sinalização (faixa amarela) na Avenida João Manoel dos Santos Ribas, em frente ao número 935, localizada no bairro Nova Rússia.

Nº 421/2024 do Vereador PASTOR EZEQUIEL BUENO,

Indico a Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado a Excelentíssima Prefeita Municipal, para que sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade as providências que se tornem necessárias objetivando o patrolamento e cascalhamento na Rua Dr. Estevam Ribeiro de Souza Neto- Contorno.

Nº 422/2024 do Vereador PASTOR EZEQUIEL BUENO, Indico a Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Prefeita Municipal, para que sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade as providências que se tornem necessárias objetivando que determine que seja realizado reparo em buraco na Rua Coração Imaculado de Maria- Estrela.

Nº 423/2024 do Vereador PASTOR EZEOUIEL BUENO.

Indico a Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Prefeita Municipal, para que sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade as providências que se tornem necessárias objetivando que determine que seja realizado reparo em um buraco na Rua Bitencourt Sampaio, na esquina com a Rua Eugênio Malanski- Nova Rússia.

Nº 424/2024 do Vereador PASTOR EZEQUIEL BUENO, Indico a Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Prefeita Municipal, para que sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade as providências que se tornem necessárias objetivando que determine que seja realizada o reparo em um bueiro localizado na Rua Pinhalão - Nova Rússia.

Nº 425/2024 do Vereador EDE PIMENTEL, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art.107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando com urgência um estudo para a colocação de lombada na Rua Elói de Cesário Leria, em frente aos nº 512 e 515, Piriquitos, nesta cidade.

Nº 426/2024 do Vereador DR. ERICK, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 109 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a realização de estudos para a construção de uma praça em área localizada na Rua Praia Barra Velha, Contorno.

Nº 427/2024 do Vereador MAURICIO SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art.107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando estudos em caráter de urgência para sinalização e acessibilidade na Avenida Bispo Dom Geraldo Pellanda, localizada em Uvaranas.

Nº 428/2024 do Vereador JAIRTON DA FARMACIA,

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a limpeza do mato do terreno localizado na Rua Professor Fábio Fanuchi esquina com Padre Rafael Romão - Jardim Los Angeles.

Nº 429/2024 do Vereador DR. ERICK, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 109 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando solicitar de modo urgente a realização de estudos para melhorias na sinalização da Biblioteca Pública Municipal Professor Bruno Enei, na Rua Frederico Wagner, Olarias.

Nº 430/2024 do Vereador DR. ERICK, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 109 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando limpeza de terreno público e estudos para a construção de uma praça para lazer e exercícios, localizado entre a Rua Otávio de Carvalho, Rua Brg. Rocha Loures e a Av. Rocha Pombo, no bairro Jardim Carvalho.

Nº 431/2024 do Vereador DR. ERICK, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 109 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a urgente a manutenção, limpeza e desobstrução de galerias da Rua Batuíra, Colônia Dona Luiza

Nº 432/2024 do Vereador DR. ERICK, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 109 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a urgente manutenção com patrolamento, cascalhamento, compactação e inclusão no plano de pavimentação asfáltica da Rua Isaías da Luz, bairro Boa Vista.

Nº 433/2024 do Vereador DR. ERICK, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 109 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a urgente inserção no cronograma do diário de obras da Secretária de Serviços Públicos para execução de operação tapa-buraco na Rua Rio Cavernoso, Neves.

Nº 434/2024 do Vereador EDE PIMENTEL, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art.107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando com urgência um estudo para a colocação de lombada na Rua Alto do Paraná, em frente ao nº 1244, esquina com a Rua São Jerônimo da Serra, Nova Rússia, nesta cidade.

Nº 435/2024 do Vereador LÉO FARMACÊUTICO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando realizar estudos para implantação de uma lombada na rua Pedro Secundino Pelissari, N°830, Uvaranas, Jardim Paraíso, nesta cidade.

Nº 436/2024 do Vereador LÉO FARMACÊUTICO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando realizar a implantação de uma lombada elevada com faixa de pedestre, na rua Dr João Cecy Filho, N°2753, Vila 31 de Março, nesta cidade.

N° 437/2024 do Vereador LÉO FARMACÊUTICO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando realizar a implantação de uma lombada elevada com faixa de pedestre, na rua Marquês de Sapucai, N° 470, vila São Francisco, Uvaranas, nesta cidade.

Nº 438/2024 do Vereador IZAIAS SALUSTIANO,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência, que determine aos departamentos competentes da municipalidade, solicitar a Manutenção e Limpeza do MERCADO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Nº 439/2024 do Vereador DIVO,

Indico à Mesa Executiva, nos termos do do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade para que seja feita uma praça entre as ruas Jaci Monteiro , rua Renê Gomes Napoli e rua Barão de Penedo no Jardim Atlanta .

Nº 440/2024 do Vereador FILIPE CHOCIAI, Indico à Mesa Executiva, em consonância com o artigo 107 do Regimento Interno da Câmara, após aprovação pelo Plenário, que seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, solicitando providências urgentes em relação ao estado precário das ruas Arthur Antunes Ribeiro e Lizandro Antunes Sampaio - Ronda.

Nº 441/2024 do Vereador PASTOR EZEQUIEL BUENO, Indico a Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Prefeita Municipal, para que sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade as providências que se tornem necessárias objetivando que determine que sejam realizados reparos em manilhas na Rua Itapetininga, travessa com a Rua Adolfo Novakoski- Uvaranas.

Nº 442/2024 do Vereador LÉO FARMACÊUTICO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando realizar pavimentação asfáltica na rua Doutor Estevam Ribeiro de Souza Neto, Contorno, nesta cidade.

Nº 443/2024 da Vereadora MISSIONÁRIA ADRIANA,

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado á Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, conserto de calçada em virtude de erosão, ponto situado na Rua Theodoro Rosas, frente ai numeral 1074, área central da cidade.

Nº 444/2024 da Vereadora MISSIONÁRIA ADRIANA,

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado á Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências para conserto em buraco existente á Rua Almirante Tamandaré, este localizado nas imediações do numeral 830, esta localizada no Bairro da Ronda.

Nº 445/2024 da Vereadora MISSIONÁRIA ADRIANA,

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado á Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências para conserto em buraco existente á Rua Henrique Thielen imediações, este localizado nas imediações do numeral 33, esta localizada no Jardim Carvalho.

Nº 446/2024 da Vereadora MISSIONÁRIA ADRIANA,

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado á Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências para corte de mato em parada de ônibus, esta localizada á Rua Souza Franco, imediações no numeral 215, no Jardim Carvalho

Nº 447/2024 da Vereadora MISSIONÁRIA ADRIANA,

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado á Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, verificação, análise e desobstrução das galerias de águas pluviais existentes no Calçadão, na região central da cidade.

Nº 448/2024 do Vereador DR. ERICK, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 109 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a urgente inserção no cronograma do diário de obras da Secretária de Serviços Públicos para execução de recapeamento asfáltico da Rua Jaboticabeira, Contorno.

Nº 449/2024 do Vereador DR. ERICK, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 109 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a urgente inserção no cronograma do diário de obras da Secretária de Serviços Públicos para execução de recapeamento asfáltico da Rua Cerejeira, Contorno.

Nº 450/2024 do Vereador DR. ERICK, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 109 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a urgente instalação de placa denominativa da Rua Altair Ramalho. Contorno.

Nº 451/2024 do Vereador PAULO BALANSIN, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 109 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a sinalização horizontal e vertical da Rua Amante Garcia próximo a Escola Estadual Monteiro Lobato nº 330, Jardim Carvalho.

Nº 452/2024 do Vereador PAULO BALANSIN, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 109 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a CONSTRUÇÃO DE UMA TRAVESSIA ELEVADA em frente a Escola Municipal Prof. Paulo Grott, Rua Amante García n°340, Jardim Carvalho.

Nº 453/2024 do Vereador PAULO BALANSIN, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 109 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a revitalização da sinalização vertical e horizontal de todo o Parque Industrial Cyro Martins, Cará Cará.

Nº 454/2024 do Vereador CELSO CIESLAK,

Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a pintura de faixas em toda a extensão da Rua Tubarão e placa de sinalização na rua Dourados 45- Cara Cara, nesta cidade.

Nº 455/2024 do Vereador EDE PIMENTEL, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art.107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando com urgência a manutenção da via, devido a uma erosão da Rua Rio Grande do Norte, em frente ao nº 512 e 515. Nova Russia, nesta cidade.

DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 12 de março de 2.024.

Ver. FILIPE CHOCIAI Presidente

Ver. PASTOR EZEQUIEL 1º Secretário